



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Requerimento 18/2024 - PDL-CON/PDL-DAP/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RETIFICAÇÃO DA  
SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA VIAGENS - ANEXO I

Ao preencher o documento, os campos em vermelho (orientações) poderão ser apagados.

- **Utilizar** esse anexo para efetuar alteração de estudantes que participarão da viagem e atualização do valor solicitado em caso de minoração ou majoração da ajuda de custo, bem como para corrigir dados informados incorretamente (dados bancários, CPF).
- **Orienta-se** que este formulário seja preenchido somente em casos excepcionais, quando não há mais a possibilidade de efetuar alterações no Anexo I.
- Quando houver **inclusão** de estudantes à solicitação, deverão ser observados os mesmos trâmites necessários ao Anexo I, quanto a assinatura dos servidores responsáveis (itens 5, 6 e 7 deste formulário), bem como à análise e parecer da CLPAE em caso de majoração do valor autorizado previamente e Despacho final do Diretor Geral do campus.
- Se a correção for muito relevante ou o Anexo I estiver incoerente com as orientações nele contidas, o mesmo deverá ser preenchido novamente e submetido à assinatura de todos.

1. DADOS BÁSICOS

RETIFICAÇÃO Nº:	01
PROCESSO SUAP:	23748.001212.2024-12
SERVIDOR SOLICITANTE:	Nome do servidor que solicitou a ajuda de custo
* SERVIDOR RESPONSÁVEL:	Preencher caso o servidor solicitante não participe da viagem.
SERVIDORES QUE ACOMPANHARÃO:	Preencher somente se houver alterações
* Utilizar o campo do <b>servidor responsável</b> para indicar servidor que acompanhará e se responsabilizará pela prestação de contas, caso o servidor solicitante não possa participar da programação, conforme definição no artigo 5º do Regulamento.	

2. RECURSO SOLICITADO

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
VALOR TOTAL DA AJUDA DE CUSTO (Diária, transporte e inscrição): 10.000,00	
Informar o valor total atualizado (Informações do Anexo I + Anexo V retificações). Se houver aumento do valor previamente autorizado, deve passar novamente pela análise e parecer da CLPAE.	
JUSTIFICATIVA:	

### 3. INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ESTUDANTES

OBJETO DA RETIFICAÇÃO	NOME	CPF	DADOS BANCÁRIOS 1 Informar Banco, Agência, Conta e se é Corrente ou Poupança [CC / CP]. 2 Se não possuir conta bancária, informar somente 'OBP'. 3 Caso possua PIX CPF, informar 'PIX CPF abaixo do nº da conta, estando disponível no Siafi será feito dessa forma.	MOTIVO
EXCLUSÃO	Modelo 1	001.002.003-01	BB - Ag. 3290 - CP 15280-5 PIX CPF	Desistente
INCLUSÃO	Modelo 2	001.002.003-02	Bradesco - 1458 - CC 1020-1	Substituição ao M 1
EXCLUSÃO	Modelo 3	001.002.003-03	OBP	Suspenso

Comprometo-me a apresentar a prestação de contas do recurso solicitado, no prazo de **5 (cinco dias úteis)** após o retorno, conforme estabelecido pelo Regulamento do Programa de Ajuda de Custo aprovado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos estudantes no SUAP

### 4. CORREÇÃO DE DADOS DOS ESTUDANTES PREVIAMENTE INFORMADOS

RETIFICAÇÃO	NOME	CPF	DADOS BANCÁRIOS Vide informações DADOS BANCÁRIOS item 3.	OBS.:
Onde se lê:	Estudante 1	001.002.003-01		
Leia-se:	Estudante 1	111.222.333-45		

### 5. TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR SOLICITANTE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, servidor desta instituição, solicito que seja realizada a concessão de AJUDA DE CUSTO nos valores acima mencionados, assumo a responsabilidade pela prestação de contas dos estudantes e informo que a coordenação de curso foi consultada e manifestou conformidade dos estudantes acima mencionados com as condições estabelecidas no artigo 6º, incisos I e II do regulamento do programa de ajuda de custo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura no SUAP

### 6. NADA CONSTA DO SETOR FINANCEIRO (Art. 6º, inciso III e arts. 19 e 20 do Regulamento de Ajuda de Custo)

O Formulário de Solicitação deverá ser compartilhado com o setor financeiro em formato editável para que possa preencher o Nada Consta. Após preenchimento e assinatura pelo setor financeiro, deverão ser solicitadas as assinaturas do item 7 deste formulário.

Declaramos para os devidos fins, que de acordo com nossos registros, o(s) estudante(s) acima relacionado(s), está(ão):

( ) Todos adimplentes;

( ) Todos inadimplentes;

( ) Adimplentes, exceto: \_\_\_\_\_

*Caso a inadimplência seja motivada pelo atraso na emissão do Certificado ou Declaração de participação por parte do organizador do evento, com a justificativa na respectiva prestação de contas, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º, e que não haja outra pendência que motive a inadimplência, é necessário citar o número do processo ao lado do nome do estudante para que a CLPAE possa avaliar a pertinência e deliberar sobre o novo pedido.*

A presente declaração não desobriga o atendimento de irregularidades verificadas Posteriormente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do setor financeiro no SUAP

## 7. CIENTE E DE ACORDO (Art. 19 do Regulamento de Ajuda de Custo)

Uma vez assinado, fica demonstrada a concordância com as informações de sua responsabilidade e a ciência com os demais conteúdos do documento.

### 1 – Coordenação de curso

\_\_\_\_\_  
Assinatura SUAP

### 2 – Departamento de Ensino

\_\_\_\_\_  
Assinatura SUAP

Documento assinado eletronicamente por:

- Rosana Fatima Barbieri de Moraes, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 27/08/2024 14:07:47.
- Douglas Goncalves Sete, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2024 14:35:42.
- Vanderlei da Silva, Coordenador da Coordenação de Atendimento ao Estudante - FG0002 - PDL-CAE, em 27/08/2024 14:36:16.
- Diego Erdmann dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2024 15:50:06.
- Dagoberto Rosa de Jesus, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2024 17:23:09.
- Altair de Araujo Franca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2024 17:34:47.
- Eveline de Magalhaes Werner Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2024 17:45:16.
- Zuleide Fatima Canei, ASSISTENTE DE ALUNO, em 27/08/2024 17:46:56.
- Adriana Pereira Barbosa, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, em 27/08/2024 19:39:27.
- Jaéder Souza Ferreira, 2020112013420180 - Discente, em 27/08/2024 20:43:48.
- Antonio Weizenmann, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/08/2024 09:42:41.
- Willians Ribeiro Mendes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/08/2024 10:46:48.
- Otto Julio Ahlert Pinno da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/08/2024 13:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728350

Código de Autenticação: d8061d711b



Requerimento 18/2024 - PDL-CON/PDL-DAP/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT